



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8750
Rua Salvador Jordano, 677 CEP 87111-150

Secretaria Municipal de Educação

Ofício 1055/2025

Sarandi, 24 de Abril de 2025.

A Excelentíssimo Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

Assunto: Resposta Ofício nº 723/2025 Gabinete do Prefeito - OF. Ref. 47/2025/CMS:

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento Parlamentar Nº /2025 do Vereador XXXX ao qual dispõe, vejamos a seguir:

Ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a empresa Centrosat, que presta serviços de segurança monitorada nas escolas municipais, principalmente na Escola Municipal Masami Koga; e qual o valor pago por este serviço, pois o mesmo vem deixando a desejar no que diz respeito ao monitoramento e a vistoria no local.

Em vários momentos, principalmente a noite e finais de semana, o alarme da escola dispara, e fica por um longo tempo acionado, precisando que os vizinhos entrem em contato com a empresa responsável para que o mesmo seja desativado, em nenhum momento destes que o alarme foi disparado teve alguém da empresa fazendo vistoria no local, após os vizinhos ligarem para a empresa o alarme é desativado na central mas sem que um responsável venha na escola averiguar o que de fato esta acontecendo, e com isso já teve casos de furtos na referida escola e também moradores de rua durante a noite tomando banho

no banheiro da escola e dormindo nas dependências da mesma, por isso se faz necessário verificar com a empresa o que está acontecendo.

A Secretaria de Educação informa que atualmente, o Município de Sarandi não possui contrato com a empresa Centrosat. A empresa responsável pelos serviços de segurança eletrônica nas unidades escolares da rede municipal de ensino é a Castelo Segurança.

Informamos que todas as escolas municipais contam com sistema de monitoramento composto por oito câmeras de segurança, sensores de alarme distribuídos conforme a estrutura da unidade, além de botões de pânico. Durante o horário de funcionamento, o alarme é desativado pela equipe da escola para o uso normal dos espaços. Após o encerramento das atividades, o sistema é reativado, sendo então de responsabilidade da empresa contratada.

Quando o alarme é disparado, a central de monitoramento da empresa é automaticamente acionada, sendo feita a análise das imagens em tempo real. Caso seja constatada alguma movimentação suspeita ou indício de invasão, a empresa aciona a equipe tática para averiguação presencial no local.

Com relação à Escola Municipal Masami Koga, informamos que a unidade está equipada com 29 sensores de alarme. Foi identificado recentemente um sensor com defeito, o qual ocasionava disparos indevidos. O equipamento já foi substituído, sanando o problema relatado.

Reiteramos nosso compromisso com a segurança das unidades escolares e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e acompanhamento do andamento da demanda, reafirmando nosso compromisso com a educação de Sarandi.

Atenciosamente,

Profª Me. Adriana de Oliveira Chaves Palmieri

Secretária de Educação

Decreto Nº04/2025



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, Secretária Municipal De Educação**, em 24/04/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0023001** e o código CRC **179B2B5F**.

Processo 01.04.001703/2025-53